



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023024605

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 225/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONTRUÇÕES LTDA, conforme solicitado em Relatório Técnico no ID. 00387379, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no ID. 00389809 (SEI-2024-12000240), **referente ao processo administrativo nº 2023024605, na forma abaixo:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número [REDACTED] com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08 – Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da carteira do CREA nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 225/2023**, na forma do artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo nº 004 ao contrato nº 225/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBJETO DE ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELEVADOR, PROJETO DE INCÊNDIO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAMOS – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **24/04/2025** e término em **22/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.



CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 17 de abril de 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/CNPJ _____

2. _____ CPF/CNPJ _____